INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAVIANA."



JUSTIFICATIVA

A rampa de acessibilidade é necessária para garantir que todas as pessoas possam entrar e circular pelo local com segurança e autonomia, especialmente aquelas com dificuldade de locomoção, como idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou usuários de cadeira de rodas.

Sem a rampa, o acesso fica limitado e pode gerar riscos de queda ou impedir que alguns usuários utilizem o espaço. A instalação melhora a segurança, facilita o deslocamento e torna o ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos.

Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro